

São Paulo, 28 de Agosto de 1992

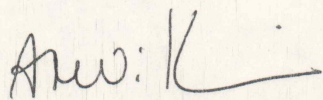
Prezado(a) Senhor(a):

Conforme combinado na Assembléia do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado no dia 21 de Agosto, estamos enviando o modelo da carta Compromisso Pela Criança a ser assinada pelos candidatos à Prefeitura de sua cidade.

É necessário a assinatura em 2 vias deste documento (providenciar xerox), sendo que, uma deve ser enviada, até **15 de setembro**, para:  
**Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança**  
**Avenida Pedroso de Moraes, 2219 - Pinheiros**  
**05419/001 - São Paulo - SP** e, a outra via deve ficar com vocês para a fiscalização e cobrança do candidato eleito.

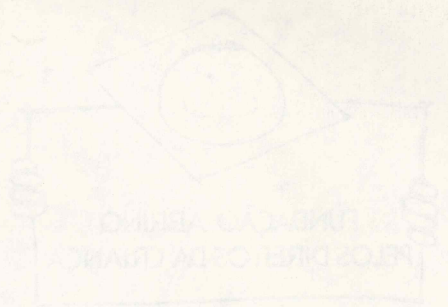
No aguardo do recebimento das cartas enviadas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.



ANA MARIA WILHEIM

-Pacto pela Infância-



El presente es un documento que...

Conforme a lo establecido en el artículo 104 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, el Poder Judicial de la Federación está integrado por el Poder Judicial Federal y los Poderes Judiciales de los Estados y del Distrito Federal. El Poder Judicial Federal está integrado por el Tribunal Federal de Justicia Administrativa, el Tribunal Federal de Justicia Laboral, el Tribunal Federal de Justicia Fiscal y Aduanera, el Tribunal Federal de Justicia Social, el Tribunal Federal de Justicia de Amparo y el Tribunal Federal de Justicia de lo Contencioso Administrativo. Los Poderes Judiciales de los Estados y del Distrito Federal están integrados por los Tribunales de Justicia de los Estados y del Distrito Federal.

*[Signature]*  
ALFONSO GARCÍA SERRANO  
Presidente del Consejo de la Judicatura



# COMPROMISSO PELA CRIANÇA

Eu, \_\_\_\_\_

por reconhecer que o caminho para a emancipação de um povo passa pela prioridade absoluta à saúde e educação das crianças; que grande parte das mortes e internamentos hospitalares não aconteceriam se as crianças tivessem acesso às ações básicas de saúde, nutrição e educação, em nível familiar e comunitário, e informação da mulher; que não haveria crianças de rua se todas tivessem condições de acesso e permanência na escola e as famílias brasileiras tivessem acesso a moradia, trabalho e salários dignos; cientes de que os Governadores Estaduais assumiram compromissos expressos no Pacto pela Infância, centrado na participação de toda a sociedade através da implementação de programas básicos na solução dos problemas da criança e do adolescente, demonstrados por dados estatísticos disponíveis em âmbito estadual, nacional e mundial; cientes de que a Constituição Federal determina que a União, Estados e Municípios são autônomos e solidários no encaminhamento dos destinos do País, com poder de assumir tudo quanto se faça necessário no âmbito governamental para a defesa dos direitos de suas crianças e adolescentes;

**Assumo, se eleito for, perante os cidadãos da minha comunidade os seguintes compromissos:**

1. Criar e garantir o Conselho Municipal de Saúde, conforme as Leis 8080 e 8142;
2. Criar e garantir o Conselho Municipal de Educação, conforme o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
3. Criar e garantir os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, conforme a Lei 8069/90;
4. Lutar pela garantia de funcionamento do Sistema Único de Saúde com o objetivo de oferecer as ações básicas de saúde acessíveis, de dimensão humana e de boa qualidade a todos sem distinção;
5. Lutar pela extensão do benefício de água potável, esgotos tratados, coleta e destinação adequada ao lixo nas comunidades urbanas e rurais;
6. Lutar pela implantação de um sistema de produção de alimentos básicos acessível às populações mais carentes, e gerenciado com a participação popular;
7. Lutar para que as crianças tenham acesso, permanência e aprendizado garantidos no ensino fundamental, pela implantação gradual de pré-escolas e creches na rede pública e garantir a aplicação dos direitos à Educação expressos na Constituição Federal;
8. Exigir respeito à integridade física e mental das crianças e adolescentes através da adoção de medidas preventivas contra a violência e maus tratos à infância e adolescência, apoiando em particular a implantação dos Conselhos Tutelares e implementando programas emergenciais de atendimento a meninas e meninos de rua;
9. Criar e manter estruturas físicas e funcionais para o desenvolvimento das atividades de cultura e lazer das famílias e crianças;
10. Respeitar o caráter deliberativo, paritário e representativo dos Conselhos Municipais, garantindo a representação de todas as forças sociais do município.

As crianças não podem sobreviver e crescer às custas de promessas. Por isso, me comprometo a encontrar os recursos e a vontade política necessários para traduzir a esperança em realidade.

Sendo assim, assino o presente compromisso, \_\_\_\_\_ (assinatura do candidato, data, município e estado)

Art. 227 da Constituição Federal - "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."



# COMPROMISSO PELA CRIANÇA



Este documento tem por finalidade estabelecer as condições e os termos de compromisso assumido pelos signatários em relação à proteção da criança e do adolescente. O compromisso é firmado em nome da sociedade brasileira e visa à garantia de um futuro melhor para todas as crianças e adolescentes do Brasil.

Os signatários comprometem-se a respeitar e garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme estabelecidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este compromisso inclui a garantia de acesso à educação, saúde, alimentação, moradia, lazer e cultura, bem como a proteção contra qualquer forma de violência, discriminação e exploração.

Os signatários comprometem-se a promover a participação da criança e do adolescente em decisões que afetem sua vida, respeitando sua capacidade de discernimento e opinião. Também comprometem-se a combater a violência doméstica, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil e a exploração sexual, além de promover a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção da infância e da adolescência.

Este compromisso é firmado por representantes de diversas instituições, organizações e indivíduos que se comprometem a trabalhar em conjunto para a defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

